

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Referente ao Projeto de Lei 2645

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 21 da Lei nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

1 - PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 31.674.924,18
Gastos totais com pessoal acumulado nos últimos 12 meses	R\$ 10.907.454,13
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	34,44 %
Acréscimo nos gastos com a alteração proposta	
No exercício financeiro 2022	R\$ 44.933,19
No exercício financeiro 2023	R\$ 76.616,85
No exercício financeiro 2024	R\$ 31.683,66
Gastos com último impacto	R\$ 11.554.617,45
Gastos totais projetados para o exercício financeiro de 2022 com o aumento proposto	R\$ 11.599.550,64
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento	36,62%

1 – Receita Corrente Líquida no período de 01/05/2021 a 30/04/2022 R\$ 31.674.924,18

2 – Gasto Total com Pessoal no período de 01/05/2021 a 30/04/2022 R\$ 10.907.454,13

3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal

3.1 – Até o presente mês 34,44%

3.2 – Considerando

3.2.1 – Para o exercício de 2022 36,62%

3.2.2 – Para o exercício de 2023 36,72%

3.2.3 – Para o exercício de 2024..... 36,58%

2 - ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminação	2022	2023	2024
	44.933,19	76.616,85	31.683,66

3 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PLANO PLURIANUAL ☒ Adequada ☐ Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ☒ Adequada ☐ Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está previsto nas diretrizes, objetivos e metas do Plurianual para o período de 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2475) É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei Municipal nº 2504)
--	--

4 – LEI ORÇAMENTÁRIA:

Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 UNIDADE: 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.271.0031.2302 – ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
 3.3.1.90.13.00.000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 UNIDADE: 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.122.0004.2701 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
 3.3.3.90.46.00.000000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 UNIDADE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.301.0107.2724 – MANUTENÇÃO DO ACS
 3.3.1.90.11.00.000000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PC

05 - OBRIGAÇÕES LEGAIS

5.1 - Obrigações Constitucionais

- ☒ Atende ao inciso I do parágrafo 1º do artigo 169 da CF.
☐ Não atende ao inciso I do Parágrafo 1º do art. 169 da CF.

- ☒ Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF
☐ Não atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF

5.2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

- ☒ Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.
☐ Não atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000

- ☒ Atende ao parágrafo Único do artigo 22 da LC 101/2000
☐ Não atende ao parágrafo Único do artigo 22 da LC 101/2000